



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### OFÍCIO Nº 067/2021/SOL.VER.

Piumhi, 20 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Otávio Soares Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

#### Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Senador,

Cumprimentando-o cordialmente e desde já congratulando-o pelos excelentes trabalhos desenvolvidos por Vossa Excelência frente ao Senado Federal, em prol dos municípios mineiros, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção ao assunto abaixo a saber:

Trata-se de pedido de apoio formulado pela classe dos servidores da saúde. Os Vereadores desta Casa Legislativa se solidarizam pela causa e através deste Ofício solicitamos à V.Exa. que seja incluído o Projeto de Lei nº 2564, de 2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, na pauta o mais breve possível.

A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito.

É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros. Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Na certeza de contar com vosso atendimento, desde já agradecemos e coloca-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol dos necessitados.

Atenciosamente,

**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

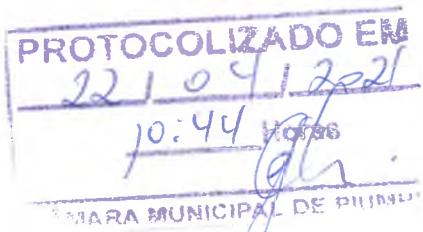
**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi



**Assunto:** Ofício Ver. Piumhi-MG

**De:** Apoio Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

**Data:** 22/04/2021 11:06

**Para:** presidente@senado.leg.br, "m.joaomarcos@yahoo.com"

<m.joaomarcos@yahoo.com>

Bom dia,

Segue em anexo, Ofício de autoria dos Vereadores de Piumhi -MG.

Anexos:

2021-04-22 Of 067SOL VereadoresPisoSalarialEnf.pdf

169KB